

RESOLUÇÃO Nº 34/15-CEPE

Altera o Calendário dos cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica, referentes às Resoluções 55/14-CEPE, 56/14-CEPE e 57/14-CEPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Paragrafo único do art. 13 do Regimento Interno do CEPE – Resolução 90/06-CEPE e consubstanciado no parecer exarado pelo Conselheiro Ricardo Lehtonen Rodrigues no processo 077546/2015-75, “ad referendum” do CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nos calendários dos cursos de graduação da UFPR para o ano letivo 2015, conforme fixado abaixo:

AGOSTO

| | |
|---------|------------------------------|
| 17 a 21 | Semana Acadêmica de Nutrição |
|---------|------------------------------|

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 17 de julho de 2015.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício